



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 897/2019

Aos 29(vinte) dias do mês de março do ano de 2.019, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Benvindo Pereira de Almeida, Jamil Santana da Cruz, João Augusto de Arruda, Jucilene Maria Pantaleão e Silva, Ângela Maria Godóes, José Gomes da Silva e Paulo Augusto Cosme de Souza, sob a presidência do Vereador Carlos César Ribeiro de Souza. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário, Vereador Acácio Roberto da Cruz, a efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente Sessão, a saber: ATAS NºS. 895 E 896/2019; Ofício nº. 39/2019 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente comunica acerca de registro de Boletins de Ocorrência envolvendo o Vereador João Augusto de Arruda quanto apropriação indébita e uso indevido da máquina de arroz cedida em 2012 por meio do PRODESA à SEAF para a comunidade Forquilha do Rio Manso e solicita providências ao caso;-Abaixo assinado de filhos e amigos do saudoso SR. JOSÉ PEDRO GONÇALVES, requer a retirada do seu nome da Escola Municipal da comunidade Jatobá, localidade de Vão da Serra, Distrito de Bauxi; REQUERIMENTO SUBSCRITO PELOS VER. JOSÉ GOMES DA SILVA, VER. MIGUELITO PEREIRA, VER. PAULO AUGUSTO C. SOUZA, VER. JAMIL SANTANA DA CRUZ, VER<sup>a</sup>. ANGELA MARIA GODÓES, VER. BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA, VER. ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ, VER<sup>a</sup>. JUCILENE M<sup>a</sup>. P. E SILVA, VER<sup>a</sup>. SELMA ANZIL DA SILVA, solicitando seja elaborado Projeto de Lei dispendo sobre mudança de denominação da Escola Estadual José Pedro Gonçalves Filho, da localidade de Jatobá, Distrito de Bauxi, em face de solicitação de filhos e amigos do saudoso SR. JOSÉ PEDRO GONÇALVES; OFÍCIO Nº. 017/PMRO/GAB/2019 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 003/2019- PROJETO DE LEI Nº. 006/2019 - SÚMULA “ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.465/2016 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 001/2019- Autor: Vereador Carlos César Ribeiro de Souza- DESTINATÁRIA: À DIGNÍSSIMA SENHORA VELENICE DIAS DE ALMEIDA E LIMA; INDICAÇÃO NºS.008, 009/2019-AUTOR: Ver<sup>a</sup>. Ângela Maria Godóes; INDICAÇÃO NºS.004, 005,006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 E 014/2019-AUTOR: Ver. João Augusto de Arruda; INDICAÇÃO Nº.003/2019-AUTOR: VER<sup>a</sup>. SELMA ANZIL DA SILVA, MIGUELITO PEREIRA, JOSÉ GOMES DA SILVA; INDICAÇÃO Nº. 004 E 005/2019-AUTOR: VER. MIGUELITO PEREIRA; INDICAÇÃO Nº.013, 014, 015/2019- AUTOR: Ver. JOSÉ GOMES DA SILVA; ORDEM DO DIA: PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO E PROJETO DE LEI Nº. 003/2019; PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E PROJETOS DE LEI NºS. 001, 004 E 005/2019; MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 001/2019. Com a palavra o Senhor Presidente coloca em discussão as Atas nºs. 895 e 896/2019,

sendo as mesmas votadas e aprovadas. A seguir coloca a palavra livre no expediente, alertando que a fala deve se ater apenas ao expediente. Não havendo manifestação, após autorização do Plenário, passa a Ordem do Dia e solicita do 1º Secretário leitura de inteiro teor dos Pareceres das Comissões sobre os Projetos de Lei nºs. 001, 003, 004 e 005/2019 e Moção de Aplausos nº. 001/2019. A seguir coloca em discussão e são votados e aprovados Pareceres e Projetos de Lei nºs. 001, 003, 004, 005/2019 e aprovada Noção de Aplausos nºs. 001/2019. Em seguida usa da palavra a Senhora Terezinha, representante da homenageada Senhora Velenice, agradecendo por esta homenagem a esta cidadã, representando as mulheres deste Município. A seguir faz uso da palavra a Senhorita Polyana Moraes, representante da OAB, inicialmente agradecendo pela homenagem à Senhora Velenice. Com a palavra o Senhor Presidente informa que a intenção desta Moção de Aplausos é homenagear a todas rosarienses, tendo como representante a Senhora Velenice. Parabeniza a sua esposa Meire por esses 24 anos de companheirismo e tolerância. A seguir é colocada a palavra livre às Explicações Pessoais. Usa-a a Vereadora Selma parabenizando por esta justa e merecida homenagem à Senhora Velenice, por tão importante e relevantes serviços que presta a este Município; agradece ao Secretário de Obras do Município e ao Diretor da Empaer pela parceria na reforma da ponte sobre o rio Cuiabá. Discorre sobre as várias ações da Prefeitura Municipal voltadas a melhoria das ruas da cidade e da zona rural, bem como dos programas de ação social com construção de casas populares às pessoas de baixa renda e que não possui imóvel próprio. Com a palavra o Vereador João Augusto de Arruda parabenizando o Secretário de Saúde, Senhor Anderson pelo trabalho que vem realizando no município, ressaltando a comodidade da população no tocante ao transporte no ônibus novo adquirido pelo Município, inclusive com seguro para passageiros, e a criação do ponto digital; tece longo esclarecimento acerca da maquininha que foi colocada à disposição da Associação da Forquilha do Rio Manso. Com a palavra o Vereador Jamil Santana da Cruz diz que tem feito vários pedidos ao Prefeito e ao Secretário e nenhum foi atendido, ficando difícil trabalhar juntos, por isso decidiu de não continuar apoiando o gestor deste Município, pois a poucos dias teve que implorar para o Secretário atendê-lo ao telefone e ainda assim não foi atendido; há casos de compromissos que fez com a comunidade e o Prefeito não honrou; com relação aos tapa-buracos vê que não há motivos pra ficar agradecendo, haja vista que é obrigação do gestor fazer estas obras; diz que não vai fazer críticas ao gestor, mas fiscalizar e fazer o seu papel de Vereador. Com a palavra o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Macário e dos demais que estão presente e encerra a Sessão, lavrando-se esta Ata, a qual, após publicação no mural, será submetida à apreciação e deliberação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º Secretário.

